GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Circular n.º 16/2021 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 13 de maio de 2021

Prezados,

Vimos por meio desta retificar informações do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, humana e armada, com dedicação exclusiva de mão de obra e de natureza contínua, compreendendo o fornecimento de uniformes e de equipamentos necessários à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

Nesses termos, **onde se lê** no item 7.6.5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital:

7.6.5. Autorização para aquisição de armas, munições e petrechos posteriores, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, conforme disposto na Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012;

Leia-se:

7.6.5. Autorização para aquisição de armas, munições e petrechos posteriores, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, conforme disposto na Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012 e a comprovação de propriedade de armas e munições, nos quantitativos mínimos exigidos neste Termo de Referência, a qual deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias da data de assinatura do contrato.

Bem como, **onde se lê** no item 12.4 - Do Quantitativo de Vigilantes e Postos, do Termo de Referência, Anexo I do Edital:

12.4 - **Do Quantitativo de Vigilantes e Postos**:

QUADRO RESUMO – VALOR MENSAL/ANUAL DOS SERVIÇOS						
Item	Posto	Unidade de Medida	Qtde.	Custo Mensal por Turno	Custo Mensal do Posto	Custo Anual do Posto
1	**Posto de Vigilância - 12 Horas DIURNAS, ARMADO**, de domingo a sábado, com prestação de serviço em feriados, em turnos de 12x36 horas - prestação de serviço durante o intervalo para repouso e alimentação (Intrajornada) tendo em vista a natureza ininterrupta do turno de trabalho contratado.	POSTO MENSAL	59			
2	**Posto de Vigilância - 12 Horas NOTURNAS, ARMADO**, de domingo a sábado, com prestação de serviço em feriados, em turnos de 12x36 horas - prestação de serviço durante o intervalo para repouso e alimentação (Intrajornada) tendo em vista a natureza ininterrupta do turno de trabalho contratado.	POSTO MENSAL	77			
TOTAIS						
Item	**Descrição/Especificação**	Unidade de Medida	Qtde.	Hora Diurna = Posto Mensal Diurno/360	Hora Noturna = Posto Mensal Diurno + 20%	Custo Total Anual = (5.184 x Hora Posto)
3	**Vigilante Horista - Até o limite de 12 Horas DIURNAS, ARMADO**, de domingo a sábado, com prestação de serviço em feriados, com prestação de serviço durante o intervalo para repouso e alimentação (Intrajornada - tendo em vista a	Vigilante Horista	De 1 a 96			

	natureza ininterrupta do turno de trabalho contratado, somente nos casos em que a convocação seja de 12 horas trabalhadas). Rubricas com pagamento pelo fato gerador (férias e 1/3 de férias, 13º salários, ausências legais, verbas rescisórias, evento futuro ou incerto).					
4	**Vigilante Horista - Até o limite de 12 horas NOTURNAS, ARMADO**, de domingo a sábado, com prestação de serviço em feriados, com prestação de serviço durante o intervalo para repouso e alimentação (Intrajornada - tendo em vista a natureza ininterrupta do turno de trabalho contratado, somente nos casos em que a convocação seja de 12 horas trabalhadas). Rubricas com pagamento pelo fato gerador (férias e 1/3 de férias, 13º salários, ausências legais, verbas rescisórias, evento futuro ou incerto).	Vigilante Horista	De 1 a 96			

Leia-se:

QUADRO RESUMO – VALOR MENSAL/ANUAL DOS SERVIÇOS						
Item	Posto	Unidade de Medida	Qtde.	Custo Mensal por Turno	Custo Mensal do Posto	Custo Anual do Posto
1	**Posto de Vigilância - 12 Horas DIURNAS, ARMADO**, de domingo a sábado, com prestação de serviço em feriados, em turnos de 12x36 horas - prestação de serviço durante o intervalo para repouso e alimentação (Intrajornada) tendo em vista a natureza ininterrupta do turno de trabalho contratado.	POSTO MENSAL	59			
2	**Posto de Vigilância - 12 Horas NOTURNAS, ARMADO**, de domingo a sábado, com prestação de serviço em feriados, em turnos de 12x36 horas - prestação de serviço durante o intervalo para repouso e alimentação (Intrajornada) tendo em vista a natureza ininterrupta do turno de trabalho contratado.	POSTO MENSAL	77			
TOTAIS						
Item	**Descrição/Especificação**	Unidade de Medida	Qtde.	Hora Diurna = Posto Mensal Diurno/360	Hora Noturna = Posto Mensal Diurno + 20%	Custo Total Anual = (5.184 x Hora Posto)
3	**Vigilante Horista - Até o limite de 12 Horas DIURNAS, ARMADO**, de domingo a sábado, com prestação de serviço em feriados, com prestação de serviço durante o intervalo para repouso e alimentação (Intrajornada - tendo em vista a natureza ininterrupta do turno de trabalho contratado, somente nos casos em que a convocação seja de 12 horas trabalhadas).	Vigilante Horista	De 1 a 96			
4	**Vigilante Horista - Até o limite de 12 horas NOTURNAS, ARMADO**, de domingo a sábado, com prestação de serviço em feriados, com prestação de serviço durante o intervalo para repouso e alimentação (Intrajornada - tendo em vista a natureza ininterrupta do turno de trabalho contratado, somente nos casos em que a convocação seja de 12 horas trabalhadas).	Vigilante Horista	De 1 a 96			

A data e horário para recebimento das propostas será até as 10:00 horas do dia 25/05/2021.

Atenciosamente,

(*documento assinado eletronicamente*)

Diego Mondini de Souza

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Pregoeiro(a)**, em 13/05/2021, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **61808189** código CRC= **BC826C84**.